



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTRARIA INMA Nº 261, DE 08 DE MAIO DE 2025

Define a composição do Conselho Editorial e da Comissão Editorial do Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – série INMA, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, nomeado pela Portaria da Casa Civil Nº 1.366, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.055, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria INMA nº 224, de 20 de dezembro de 2024, que trata da organização e das competências do Conselho Editorial do INMA e da Comissão Editorial do Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – série INMA;

CONSIDERANDO o Despacho do Coordenador de Ciências do INMA, constante do Documento SEI nº 12744478, que apresenta as indicações de membros para o Conselho Editorial e para a Comissão Editorial do referido Boletim;

CONSIDERANDO a indicação de representante do Conselho Técnico Científico (CTC/INMA) para compor o Conselho Editorial em reunião realizada no dia 10/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Editorial do INMA e da Comissão Editorial do Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – série INMA, conforme abaixo especificado.

Art. 2º O Conselho Editorial do INMA será composto pelos seguintes membros:

I. Membros natos:

- O(a) Coordenador(a) de Ciências do INMA, que o presidirá;
- O(a) Chefe da Divisão de Pesquisas e Programas do INMA;
- O(a) Assessor(a) de Comunicação do INMA;
- O(a) Editor(a) Chefe do Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão.

II – Membros externos ao INMA, com mandato de quatro anos:

- Milena Rodrigues Fernandes do Rêgo;
- Thiago Igor Ferreira Metzker;
- Nelson Rodrigues Sanjad.

III – Membros do corpo técnico-científico do INMA, com mandato de quatro anos:

- Paulo Sergio Minatel Gonella Silva;
- Gustavo Heringer.

Art. 3º A Comissão Editorial do Boletim será composta pelos seguintes membros do corpo técnico-científico do INMA, com mandato de quatro anos:

- Juliana Lazzarotto Freitas - Editora Chefe
- Thiago Mafra Batista;
- Tais Rizzo Moreira.

Art. 4º As competências do Conselho Editorial do INMA e da Comissão Editorial do Boletim estão estabelecidas na Portaria INMA nº 224, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUCENA MENDES

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 08/05/2025, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12814208** e o código CRC **309EC14C**.